



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
PODER PUBLICO MUNICIPAL

PORTARIA 72/2024

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, **ADAIR JOSE ALVES MOREIRA** no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

Considerando a necessidade de organizar, estruturar e estabelecer as Normas sobre o Regime Jurídico estabelecido pelas Leis Municipais 11 de 19/11/1990, 247 de 01/03/2010, 264 de 02/08/2010, 265 02/08/2010 que Dispõem sobre o Estatuto e dos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos d o Município de Alto Paraguai-MT.

RESOLVE:

Art. 1º. – Reenquadrar, a servidora pública municipal **PATRICIA CHAVES SANTANA**, titular do cargo efetivo **171 – Apoio Adm. Educacional I – Profissionalizado 30h - Continua, Matrícula 1523**, que adquiriu o direito à elevação da **CLASSE/NÍVEL B-04** para **CLASSE/NÍVEL C-04**.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 01/03/2024, revogada as disposições em contrário.

Publica-se;

Registra-se;

Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai–MT. 28 de março de 2024.

ADAIR JOSE ALVES MOREIRA

PREFEITO MUNICIPAL